Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 593 **/2017** **Proc.** 40880 **Of.** 620|2017

AUTOR: **VALENTIN MARQUES DE ABREU**

ASSUNTO: Sugere à Sra. Prefeita cumprimento de lei municipal.

Oficie-se.

Pompeia, 21/08/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando que há muitos veículos e carcaças de veículos abandonados nas vias públicas de nossa cidade, ocupando vagas de estacionamento, além de se tornarem criadouros de insetos;

Considerando a lei municipal nº 2.523, de 2 de dezembro de 2013, que "*Regulamenta a remoção de veículos ou carcaças de veículos abandonados nas vias públicas de Pompeia*";

INDICO à Senhora Prefeita Municipal as providências necessárias, com a maior brevidade possível, visando o cumprimento da referida lei, a começar pelas ruas do centro da cidade.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2017.

VALENTIN MARQUES DE ABREU

Vereador - PSC